



DECRETO Nº 005/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência de Saúde do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde - CMS pela realização da Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERNADO que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Políticas de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município de São Gonçalo do Piauí para o dia 29 de março de 2023.

Art. 2º - O Tema Central da VII Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.


Art. 3º - A Conferência será Presidente pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e publicadas em Portaria Expedidas pela Presidente de CMS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 13 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


Luis de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal